



**Solicitação de Prorrogação do Convênio - CE 02/22**

**1) Projeto intitulado " Adequação dos Laboratórios de Pesquisa do Novo Prédio do ICB".**

**2) Período de Execução com Prorrogação**

**04/01/2022 até 30/06/2024**

**3) Motivação/Justificativa da Prorrogação**

Este projeto objetiva realizar adequações nos laboratórios de experimentação animal e de pesquisa do novo prédio do Instituto de Ciências Biomédicas. Em função de atrasos na contratação e execução de serviços necessitamos prorrogar sua vigência. Cabe ressaltar que a aplicação destes recursos atende a um número expressivo de pesquisadores (cerca de 500 pessoas) compostos por alunos de graduação, pós-graduação, docentes e servidores técnicos no desenvolvimento de suas pesquisas. As adequações causarão impactos muito positivos nos projetos de pesquisa do Instituto de Ciências Biomédicas e permitirão a ocupação e utilização dos espaços, que neste momento, por não estarem adequados ao uso, não permitem a realização das pesquisas. Prevemos que com esta prorrogação poderemos finalizar a aplicação dos recursos e finalizar as adequações do 3o. andar e iniciar a ocupação do 2o. andar. **Em função dos serviços de reposição de peças no sistema de refrigeração dos laboratórios e nos biotérios ainda estarem em andamento solicitamos uma nova prorrogação até 30/06/2024. Esta solicitação justifica-se pela dificuldade de obtenção das peças e pouca disponibilidade de mão de obra no meses de novembro e dezembro.**

**4) Valor Global do Projeto**

**R\$868.972,67 (oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).**

**5) Cronograma Físico/Financeiro com Cumprimento das Metas em Percentuais:**

| META 1 | Adequação dos Laboratórios de Pesquisa do Novo Prédio do ICB (pavilhão 1, 2 e 3) | Etapas | Duração |         | Cumprimento das metas/etapas em percentuais % |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------|-----------------------------------------------|
|        |                                                                                  |        | Início  | Término |                                               |
| Etapas | Especificação                                                                    | R\$    |         |         |                                               |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIVISÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE**  
**PROJETOS/PR-3**

|               |                                                                                                     |                       |                |            |      |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|------------|------|
| 1.1           | Planejamento, Mobilização, Execução e Serviços complementares                                       | 706.176,05            | 04/01/2022     | 30/06/2024 | 95%  |
|               | <b>Total da Meta</b>                                                                                | <b>R\$ 706.176,05</b> |                |            |      |
| <b>META 2</b> | <b>Despesa Administrativa Operacional</b>                                                           | <b>Etapas</b>         | <b>Duração</b> |            |      |
| Etapas        | Especificação                                                                                       | R\$                   | Início         | Término    |      |
| 2.1           | Serviços Técnicos - Pessoa Jurídica<br>Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (DOA) | 78.464,00             | 04/01/2022     | 30/06/2024 | 100% |
|               | <b>Total da Meta</b>                                                                                | <b>R\$ 78.464,00</b>  |                |            |      |

|               |                                                                                                                                                                               |                      |                |            |     |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|------------|-----|
| <b>META 3</b> | Utilização de rendimentos para complementação da meta 1 de Adequação dos Laboratórios de Pesquisa do Novo Prédio do ICB (pavimentos 1, 2 e 3) e Meta 2 Despesa Administrativa | <b>Etapas</b>        | <b>Duração</b> |            |     |
| Etapas        | Especificação                                                                                                                                                                 | R\$                  | Início         | Término    |     |
| 3.1           | Utilização de rendimentos para complementação da etapa 1.1 de Planejamento, Mobilização, Execução e Serviços Complementares.                                                  | 75.899,36            | 31/07/2023     | 30/06/2024 | 70% |
| 3.2           | Utilização de rendimentos para complementação da etapa 2.1 Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional                                                             | 8.433,26             | 31/07/2023     | 30/06/2024 | 70% |
|               | <b>Total da Meta</b>                                                                                                                                                          | <b>R\$ 78.464,00</b> |                |            |     |

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| <b>Valor Total das Metas</b> | <b>R\$ 868.972,67</b> |
|------------------------------|-----------------------|



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIVISÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE**  
**PROJETOS/PR-3**

**Observação:**

Cabe ressaltar que no Transferegov.br (SICONV) o que se refere a meta de rendimentos, não há possibilidades de sofrer alteração no prazo sem que tenha a necessidade de mais utilização do valor aplicado. Portanto, o plano de trabalho ajustado constará a prorrogação da meta de rendimentos sem que a atualização do prazo possa ocorrer no sistema.

**6) Cronograma de Desembolso**

| Parcela | Valor (R\$) | Liberação   | Mês Liberação | Associada a Meta |
|---------|-------------|-------------|---------------|------------------|
| 01      | 784.640,05  | CONCEDENTE  | janeiro/2022  | TODAS            |
| 02      | 84.332,62   | RENDIMENTOS | 31/07/2023    | 03               |

**7) Plano de Aplicação Detalhado**

\*Todos os valores do plano atual deverão ser preenchidos, mesmo que não sejam alterados;

| Item         | Rubrica    | Natureza de Despesa                                                                                 | Valor Total (R\$) |
|--------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1            | 3390.30.24 | Material de Consumo<br>Para manutenção de bens imóveis                                              | 248.000,00        |
| 2            | 3390.30.26 | Material de Consumo<br>Elétrico e eletrônico                                                        | 149.868,18        |
| 3            | 3390.39.16 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica<br>Manutenção e conservação de bens imóveis          | 384.207,23        |
| 4            | 3390.39.79 | Serviços Técnicos - Pessoa Jurídica<br>Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (DOA) | 86.897,26         |
| Valor Global |            |                                                                                                     | R\$ 868.972,67    |

**8) Declarações do Coordenador (a) do projeto**

Declaro para os devidos fins:

1. Estou ciente que todas as informações acima são obrigatórias, que os dados neste documento são de responsabilidade do coordenador do projeto;
2. Não houve mudança de escopo;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIVISÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE**  
**PROJETOS/PR-3**

3. Trata-se de Dotação Orçamentária da UFRJ, não sendo necessária a anuência de financiador;

**Dados Gerais**

|                                    |                                                                |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Recursos Oriundos</b>           | <b>Dotação Orçamentária da UFRJ</b>                            |
| <b>Número do TED ou Emenda</b>     | <b>**</b>                                                      |
| <b>Processo SEI UFRJ</b>           | <b>23079.236397/2021-09</b>                                    |
| <b>Instituição de Vínculo UFRJ</b> | <b>INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS</b>                        |
| <b>Coordenação do Projeto</b>      | <b>Jose Garcia Abreu</b>                                       |
| <b>E-mail</b>                      | <a href="mailto:garciajr@icb.ufrj.br">garciajr@icb.ufrj.br</a> |

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023.

|                                                                                |                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <hr/> <b>Jose Garcia Ribeiro Abreu Júnior</b><br><b>Coordenador do projeto</b> | <hr/> <b>Carlos Alberto Manssour Fraga</b><br><b>Vice-Diretor da Unidade Instituto Ciências</b><br><b>Biomédicas</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|